



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 496/2024/GAB/RR

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 107/2024

São João da Boa Vista, 12 de Julho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

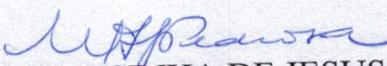
Assunto: **Requerimento nº 142/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 142/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Gabinete da Prefeita e Coordenadoria de Relações Institucionais.

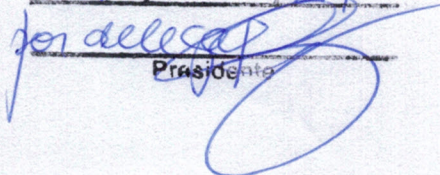
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

29.07.24


Presidente



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita

DESPACHO Nº 312/2024/GAB/CG

PROCESSO: Requerimento nº 142/2024

DESTINO: Chefe do Executivo

ASSUNTO: Solicitação de cumprimento de legislação

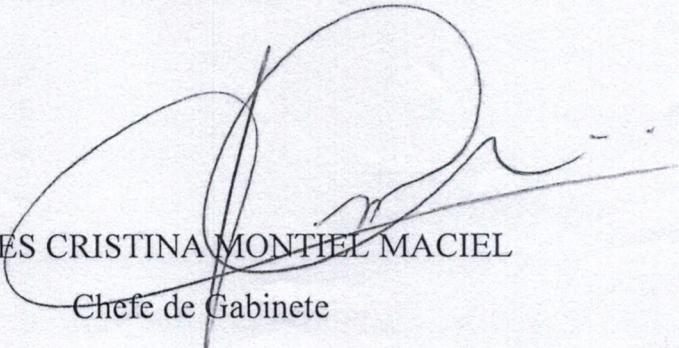
São João da Boa Vista, 18 de junho de 2024.

Trata-se de Requerimento nº 142 de autoria do nobre edil Junior da Van solicitando que seja criada uma entrada específica para pessoas com deficiência, em cumprimento do art. 4º da Lei nº 1.384/2004.

Em que pese a preocupação abordada, cabe informar que esta municipalidade fiscaliza fielmente o cumprimento das normativas legais, tanto é que no ano de 2022, 2023 e agora também em 2024, a prefeitura exige que a empresa vencedora proporcione as PCDs atendimento, entrada e permanência privilegiada e humanizada, forte no princípio da dignidade da pessoa humana decorrente da nossa lei maior CF/1988.

Neste ano, possivelmente a entrada destinada ao atendimento das pessoas com deficiência, provavelmente será pelo portão 05, assim como no ano passado, uma vez verificado que o referido portão não comporta congestionamento de pessoas, contudo, caso haja alterações, a informação será divulgada em tempo oportuno.

Atenciosamente,


THAMIRÉS CRISTINA MONTEIL MACIEL

Chefe de Gabinete



Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde
Assessoria Técnica de Direção

OFÍCIO Nº 054/2024/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2024.

Assunto: **Resposta – Requerimento nº 142/2024**

Exma. Senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção ao item 3 do Requerimento nº 142/2024, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que "*Solicita ao Executivo informações sobre as demandas que especifica*", este Departamento Municipal de Saúde informa o que segue:

O setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos agradece a oportunidade de prestar maiores esclarecimentos e informa que a rede se encontra ABASTECIDA do insumo "coletor de urina", conforme anexo.

No que tange à falta de "determinados medicamentos", para maior diligência e resposta assertiva, sugerimos que estes sejam citados de forma nominal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

Data: 02/07/2024

Entrada ☒

Saída ☐

Saldos de Estoque

Data = 26/06/2024

Insumo = 5694

Agrupamento = Unidade de Saúde e Local de Armazenamento e Insumo

	Un.	Quantidade
5 - UIS DR ACIDINO DE ANDRADE		49,00
76 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		49,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	49,00
7 - CENTRO DE ESPECIALIDADES JOAO BAPTISTA DE FIGUEIREDO COSTA		0,00
254 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		0,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	0,00
8 - UIS DR AMADO GONCALVES DOS SANTOS		125,00
252 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		125,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	125,00
9 - PSF DR GERALDO PRADELA		200,00
167 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		200,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	200,00
11 - PSF DR RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE		8,00
155 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		8,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	8,00
12 - UIS DR PAULO EMILIO DE OLIVEIRA AZEVEDO		183,00
214 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		183,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	183,00
13 - UIS DR DELVO DE OLIVEIRA WESTIN		69,00
237 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		69,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	69,00
14 - LABORATORIO MUNICIPAL		80,00
323 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		80,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	80,00
15 - UIS DR PAULO ROBERTO SORCI		98,00
191 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		98,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	98,00
16 - CEO I DR PALMYRO FERRANTI SJBV		50,00
100 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		50,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	50,00
18 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES CARMEN L PAIONE		80,00
425 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		80,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	80,00
23 - PSF DR ALEXIS HAKIM		180,00
226 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		180,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	180,00
27 - PSF DR ERMELINDO ADOLPHO ARRIGUCI		224,00
203 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		224,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	224,00
28 - PSF MARIA GABRIELA JUNQUEIRA VALIM		247,00
131 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		247,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	247,00
51 - PSF DR ANTENOR JOSE BERNARDES		259,00
120 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		259,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	259,00
225 - AMBULATORIO SAE SAO JOAO DA BOA VISTA		240,00
291 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		240,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	240,00
280 - CAPS II		28,00
306 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		28,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	28,00
351 - CAPS AD		123,00
90 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		123,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	123,00
399 - PSF DR SEBASTIAO JOSE RODRIGUES		93,00
179 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		93,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	93,00
462 - CAPS INFANTIL SAO JOAO DA BOA VISTA		2,00
110 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		2,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	2,00
463 - UPA DR OSCAR PIRAJA MARTINS FILHO SAO JOAO DA BOA VISTA		0,00
346 - CONV. MEDICAMENTOS		0,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	0,00
375 - CONV. MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		0,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	0,00
464 - PSF DR BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN		199,00
142 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		199,00

Saldos de Estoque

Data = 26/06/2024

Insumo = 5694

Agrupamento = Unidade de Saúde e Local de Armazenamento e Insumo

	Un.	Quantidade
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	199,00
465 - AMBULATORIO MEDICO UNIFAE		0,00
312 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		0,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	0,00
533 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO E INSUMOS		14.735,00
63 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		14.735,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	14.735,00
578 - PSF DR JOAO BATISTA NOGUEIRA BUENO		0,00
445 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM		0,00
5694 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA - 80 ML	UND	0,00
Total		17.272,00



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita

Coordenadoria de Relações Institucionais

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 058/2024/GAB/CRI

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta ao Despacho Requerimento nº 142/2024 Câmara Municipal de São João da Boa Vista

São João da Boa Vista, 03 de julho de 2024.

Prezados(as) Senhores(as),

Trata-se de requerimento nº 142/2024, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, por meio do qual solicita informações sobre emendas parlamentares recebidas, bem como a exata destinação dada aos recursos.

Atendendo à solicitação e, tendo em vista que o mesmo questionamento fora realizado por meio do requerimento 125/2024, reencaminho a relação das emendas parlamentares recebidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, bem como a destinação dada a tais recursos, conforme informações fornecidas pelo Departamento de Finanças:

Nº Emenda	Classificação	Valor	Destinação
2023.010.52495	Custeio	R\$ 300.000,00	Prestação de serviço de coleta pontual, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde – Grupos A, B e E, inclusive os subgrupos A1, A2 e A5 e disposição final em aterro sanitário e industrial
2020.5817915	Capital	R\$ 170.000,00	Reforma/Recuperação das Esquadrias do Teatro Municipal
2020.007625	Capital	R\$ 100.000,00	Reforma do Espaço Cultural Luiz Gama
2023.058.49205	Capital	R\$ 150.000,00	Aquisição de Computadores, Tablets e Impressora – para UBSs, Agentes de Vigilância Ambiental e CEO



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Coordenadoria de Relações Institucionais

2023.42210005	Custeio	R\$ 4.466.084,56	Contrato de Gestão Instituto Rita Lobato
		R\$ 1.033.915,44	Aditamento CV. 01/2022 – Santa Casa de Misericórdia
2023.42210004	Custeio	R\$ 4.495.083,00	Contrato de Gestão Instituto Rita Lobato
2023.37300011	Custeio	R\$ 50.000,00	Termo de Fomento - Lar Vicentino São José
2023.37300005	Custeio	R\$ 500.000,00	Aditamento CV. 01/2022 – Santa Casa de Misericórdia
2023.71250001 (Bancada)	Custeio	R\$ 600.000,00	Aditamento CV. 01/2022 – Santa Casa de Misericórdia
2023.25340001	Capital	R\$ 200.000,00	Obra de Iluminação na Área Externa do CRAS do Resedás
2023.31350005	Capital	R\$ 149.948,00	Aquisição de Computadores, Tablets e Impressora – para UBSs, Agentes de Vigilância Ambiental e CEO e longarina de 3 lugares para reposição
2023.25340025	Capital	R\$ 400.000,00	Termo de Parceria – Assoc. Orquestras Jazz Sinfônica de São João da Boa

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

NATÁLIA NHOLA GOMES
CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTES



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 305/2024/DMA
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Requerimento nº 142/2024

São João da Boa Vista, 04 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se da **Requerimento nº 142/2024**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Júnior da Van, referente à “ solicitação de informações acerca de quem é o responsável pelas podas de árvores no Município ”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que a maior parte das podas de árvores são de responsabilidade da Prefeitura. Entretanto, o munícipe também pode realizar a poda de árvore de forma responsável e destinando os resíduos em local correto, destinado pela Prefeitura.

A exceção da ocorre quando os galhos atingem a rede elétrica. Neste caso, a responsabilidade da poda de árvore e destinação dos resíduos são da empresa Elektro.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre as demandas que especifica.

REQUERIMENTO Nº 142/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo solicitando os seguintes esclarecimentos e informações:

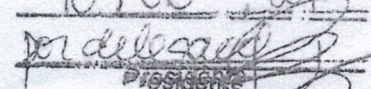
- 1) O envio de uma relação de TODAS as emendas parlamentares recebidas, bem como, a exata destinação dada a tais recursos;
- 2) O envio do valor das Emendas recebidas do Ministro Paulo Teixeira e do Deputado Federal Bruno Ganem, bem como, a exata destinação dada a esses recursos;
- 3) Por quais motivos, os coletores de urina e determinados medicamentos ainda estão em falta nos Postos de Saúde?
- 4) Solicita que o Executivo em conjunto com os Organizadores do Evento da EAPIC, realizem estudos que viabilizem a criação de uma entrada específica no local da Festa para as pessoas com deficiência, a fim de que se cumpra o art. 4º, da Lei Municipal nº 1.384/2004, que dispõe: "Os responsáveis pelos locais onde ocorram os eventos ou exibições, devem proporcionar fácil acesso e acomodações próximas ao local do espetáculo."
- 5) Solicita informações acerca de quem é o responsável pelas podas de árvores no Município? Em quais situações a ELEKTRO é responsável? Pois existem reivindicações de alguns munícipes que foram realizadas a mais de dois anos e até o momento o serviço não foi realizado.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de junho de 2024.


JUNIOR DA VAN
VEREADOR -PODEMOS

OFICIE - 4B

10.06.24

Presidente